



# Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

## PROJETO DE LEI N° 009/2010.

**SÚMULA:** “AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO, NECESSÁRIO PARA A ABERTURA DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por escritura pública de compra e venda, um imóvel de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, ou a quem de direito, localizado na continuação da Rua José Benedito da Silva, centro, na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná, medindo 1.485m<sup>2</sup>, (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Metros Quadrados), tudo de conformidade com o croqui anexo, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - O presente imóvel está avaliado em R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), conforme termo de avaliação em anexo.

**Art. 3º** - A despesa decorrente será atendida por dotação orçamentária própria, podendo se valer do instituto da compensação se eventuais créditos municipais.

**Art. 4º** - O imóvel de que trata esta Lei destina-se à abertura de uma via de acesso rápido ao Cemitério Municipal, à sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Asilo São Vicente de Paula e Hospital Municipal, além de integração de dois ápices da cidade.



## Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

**Art. 5º** - Após aprovação desta Lei será elaborado o respectivo memorial descritivo da área constando suas delimitações e confrontantes, o qual deverá ser transscrito na competente escritura pública de compra e venda.

**Art. 6º** - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR,  
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

A blue ink signature of the name "José de Jesus Isac" enclosed in an oval border.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal

- Apresentada à Junta Extraordinária  
do dia 03/02/10 o qual foi votado e  
1º Loteado e foi aprovado por unanimidade.

- Apresentado no Lúcio Extraordinária  
do dia 05/02/10 o qual foi votado  
e 2º Loteado e foi aprovado por  
Unanimidade, sendo dispensadas  
da 3º Loteação o pedido do  
 Vereador Ney Aprovado definitivamente

~~Geber~~

~~W-~~

~~parceria~~ ~~par.~~

~~Colado~~

~~Santos~~

~~Amorim~~

~~Seineiro~~

Assinatura